



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Rotary nº241 Centro – Marialva-PR

e-mail: social@marialva.pr.gov.br Tel: (44) 3232-1072 / 3232-2580

000001

Marialva, 02 de maio de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Claudio Virgentim

Secretário de Administração

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a contratação da palestrante José Roberto de Oliveira Santos, com o tema Adolescência. Este tema fará parte de uma série de temas que serão abordados no decorrer do mês de maio, tais como:

- Família – Relacionamentos e conflitos;
- Adolescência – Conflitos de geração
- Sexualidade – Gênero e sexualidade
- Família – Direitos e Deveres

O evento tem como objetivo atender as famílias referenciadas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Ação de 2018 em anexo.

A palestra supracitada será realizada no dia 15/05/2018.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Rotary nº241 Centro – Marialva-PR

e-mail: social@marialva.pr.gov.br Tel: (44) 3232-1072 / 3232-2580

000002

O custo estimado importa em um valor total de R\$ 600.00 (Seiscentos reais) e será custeado com recursos oriundos da Fonte 938.

Sem mais, agradecemos e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Valéria Alves

Valéria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Instituto Social

Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa

RAZÃO SOCIAL: Instituto Social- Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa.

CNPJ: 11.231.114/0001-69

ENDEREÇO: Rua Valdemir Francisco Pinto 56 – San Fernando Valley- Assis- SP

TELEFONE: 44 – 3041 6957/ 44 99942 3967 e-mail: institutosocial@institutosocial.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: José Roberto Oliveira Santos

000003

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO:

2. Contratação de Palestras para o Município de Marialva PR.

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de Palestra para O Município de Marialva – PR a ser realizada no dia 15/05/2018.	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			R\$ 600,00

*Valores incluem: recursos humanos, impostos, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e outras despesas decorrentes da prestação do serviço.

Assis, 18 de Março de 2018.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

Instituto Social LTDA - ME
CNPJ: 11.231.114/0001-69

José Roberto Oliveira Santos
Diretor/Instituto Social
3041 6957/44 99423967



José Roberto Oliveira Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5058773423784346>

Última atualização do currículo em 15/06/2017

000004

Doutorando em Psicologia pela Unesp Assis (2014-2018), Mestre em Psicologia e Sociedade, na Área de Infância e Realidade Brasileira pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-2006-08) e Graduado em Psicologia pela mesma Universidade (UNESP-2002). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Desenvolvimento Social e da Personalidade, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas, Adolescência, Violência e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualmente é Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário Ingá - Uningá na cidade de Maringá/PR, e também é palestrante e organiza cursos e capacitações voltados para a Área Social. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	José Roberto Oliveira Santos
Nome em citações bibliográficas	SANTOS, José Roberto Oliveira

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade Ingá. Rua das Pombas - de 751/752 ao fim Jardim do Carmo 87070810 - Maringá, PR - Brasil Telefone: (44) 30335009 Fax: (44) 30335009
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2014

Doutorado em andamento em Psicologia (Conceito CAPES 4).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: Adolescência, Políticas Públicas e Violência- Uma (re)leitura sócio-históricas,
Orientador: Elizabeth Piemonte Constantino.
Palavras-chave: Adolescência- Políticas Públicas -ECA; Sociedade; Violência.
Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social.

Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.

2006 - 2008

Mestrado em Psicologia (Conceito CAPES 4).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
Título: O Adolescente em Conflito com a Lei na cidade de Assis -SP, Ano de Obtenção: 2008.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz Guimarães.

Palavras-chave: Adolescência-Ato Infracional- ECA; Adolescência- Políticas Públicas - ECA.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais; Saúde e Serviços Sociais.

1998 - 2002

Graduação em Psicologia.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Título: A Representação do Trabalho e sua Influência na Formação da Família.

Orientador: Maria Luísa Louro Castro Valente.

Formação Complementar

2009 - 2009

Extensão universitária em Interfaces entre a Psicologia e Assistência Social. (Carga horária: 80h).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2001 - 2001

Extensão universitária em Temas Em Psicologia Jurídica e Psiquiatria Forense. (Carga horária: 32h).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

2000 - 2000

Extensão universitária em Psicopedagogia e Desenvolvimento Infantil. (Carga horária: 30h).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

1998 - 1998

Metodologia de Pesquisa Para a Iniciação Científic. (Carga horária: 8h).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

000005

Atuação Profissional

Faculdade Ingá, UNINGA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor do Curso de Psicologia, Carga horária: 15

Outras informações

Professor da Disciplina de Psicologia Jurídica e Supervisor de Estágios de Formação do 4º e 5º ano de Psicologia

Associação Filantrópica Nosso Lar, AFNL, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Psicólogo- Orientador Técnico, Carga horária: 40

Outras informações

Atuação como Orientador Técnico de Medidas Sócio-educativas, no atendimento à adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida na cidade de Assis SP

Cento de Desenvolvimento Humano, CDH, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Psicólogo, Enquadramento Funcional: Clínica Particular, Carga horária: 20

Outras informações

Atendimento Clínico Psicoterápico de orientação Psicanalítica

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 2002

Vínculo: Discente, Enquadramento Funcional: Discente, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva, Estudante

Outras informações

Atividades

2/2002 - 12/2002

Estágios, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Clínica. Estágio realizado

Atendimento Psicoterápico Individual Adulto, com ênfase na Família, no Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada da Unesp -Assis.

2/2002 - 12/2002

Estágios, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho. Estágio realizado

Núcleo Diagnóstico e Intervenção na Unesp-Assis, atuando junto com o Recursos Humanos da uni:ade, na Elaboração e Execução de Treinamentos aos funcionários do Campus..

2/2002 - 12/2002

Estágios, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho. Estágio realizado

Estágio Extracurricular na Humanus Empresa Júnior da Unesp-Assis, na condição de Conselheiro Administrativo e na prestação de Assessoria para Empresas.

3/2002 - 11/2002

Extensão universitária, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Clínica.

Atividade de extensão realizada

Projeto de pesquisa e Intervenção com Adolescentes, Família, Sexualidade e Aids.

Realizado na Escola Estadual Léo Pizzato -Assis-SP, atuando na Orientação Sexual à Adolescentes. Esta pesquisa foi financiada pela PROEX..

8/2001 - 12/2001

Linhas de pesquisa

2/2001 - 12/2001

NEVIRG - Núcleo de Estudos sobre a Violência e Relações de Gênero
Estágios , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Clínica.
Estágio realizado

Atendimento Psicoterápico Individual de Adultos, com ênfase na Família, realizado no Centro de Pesquisa e Psicologia Aplicada da Unesp-Assis.

2/2001 - 12/2001

Estágios , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho.

Estágio realizado

Membro Participante da Humanus Empresa Júnior da Unesp -Assis, atuando em assessoria de empresas..

1/2001 - 12/2001

Estágios , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho.

Estágio realizado

Estágio Extracurricular na USINA NOVA AMÉRICA - TARUMÃ-SP, no Departamento de Recursos Humanos..

3/2001 - 11/2001

Extensão universitária , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Clínica.

Atividade de extensão realizada

Projeto de Pesquisa e Intervenção com Adolescentes, Família, Sexualidade e Aids. Realizado na Escola Estadual Lourdes Pereira, atuando na Orientação Sexual à Adolescentes. Esta pesquisa foi financiada pela PROEX..

3/2000 - 12/2000

Estágios , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Evolutiva Social e Escolar.

Estágio realizado

Atendimento Psicossocial de crianças e adolescentes, em grupo, juntamente com Ambulatório de Saúde Mental de Maracá-SP.

4/2000 - 11/2000

Estágios , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Evolutiva Social e Escolar.

Estágio realizado

Minicurso Para Adolescentes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual.

3/1998 - 11/1998

Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Evolutiva Social e Escolar.

Linhas de pesquisa

Extensão Universitária: Do Objetivo à Sua Realização, desenvolvida como parte do Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica do Curso de Psicologia da Unesp-Assis, Sob a orientação do Prof. Dr. Áureo Busseto.

Linhas de pesquisa

1. Extensão Universitária: Do Objetivo à Sua Realização, desenvolvida como parte do Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica do Curso de Psicologia da Unesp-Assis, Sob a orientação do Prof. Dr. Áureo Busseto.
2. NEVIRG - Núcleo de Estudos sobre a Violência e Relações de Gênero
Objetivo: Grupo de Pesquisa da Pós -Graduação em Psicologia da Unesp-Assis, realizando pesquisas na área de violência e seus desdobramentos na sociedade.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais.
Palavras-chave: Violência; Relações de Gênero.

Projetos de pesquisa

2002 - 2002

Participação como Monitor na Pesquisa "Utilização de Drogas Psicotrópicas por Escolares do Ensino Fundamental e Médio de Ourinhos-SP, sob a orientação do Prof. Dr. José Luís Guimarães.

Descrição: Levantamento estatístico a respeito do uso de drogas lícitas e ilícitas por escolares do ensino fundamental e médio de Ourinhos-SP..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: José Roberto Oliveira Santos - Integrante / Jair Isaías Kappann - Coordenador.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Bolsa.

2000 - 2000

Participação como Monitor na Pesquisa "Utilização de Drogas Psicotrópicas por Escolares do Ensino Fundamental e Médio de Assis-SP, sob a orientação do Prof. Dr. José Luís Guimarães, e financiada pela FAPESP.

Descrição: Levantamento estatístico a respeito do uso de drogas lícitas e ilícitas por escolares do ensino fundamental e médio de Assis-SP..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

000007

Integrantes: José Roberto Oliveira Santos - Integrante / Jair Isaías Kappann - Coordenador / Lairto Tosta Júnior - Integrante.

Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Bolsa.

Revisor de periódico

2014 - Atual

Periódico: Revista de Psicologia da UNESP

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Desenvolvimento Humano/Especialidade: Desenvolvimento Social e da Personalidade.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Trabalho e Organizacional/Especialidade: Fatores Humanos no Trabalho.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Tratamento e Prevenção Psicológica/Especialidade: Intervenção Terapêutica.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Especialidade: Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Trabalho e Organizacional/Especialidade: Recrutamento e Seleção de Pessoal.
6. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Fundamentos e Medidas da Psicologia/Especialidade: História, Teorias e Sistemas em Psicologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** VERRI, A. . Reflexões sobre a Representação social de família de adolescentes em Conflito com a Lei. Revista UNINGÁ Review (Online), v. 25, p. 87, 2016.
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** FECCHIO, T. T. . Impactos Psicossociais decorrentes do Uso Excessivo da Mídias Sociais: Uma análise a partir da teoria de Bauman. Revista UNINGÁ Review (Online), v. 1, p. 117, 2016.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** XAVIER, A. L. (Org.) ; GHAZIRI, S. (Org.) ; NOBREGA, R. (Org.) ; BRAZ, A. (Org.) . Retratos da Infância e Juventude: práticas sociais e abordagens teóricas no município de Assis-SP. 1. ed. Marília- SP: Fundepe, 2011. v. 01. 277p .

Capítulos de livros publicados

1. PEREIRA, F. C. S. C. ; **SANTOS, José Roberto Oliveira** . O adolescente em conflito com Lei: o significado da Medida Socioeducativa para o Adolescente, a Família e atores Jurídicos. In: Olga Ceciliato Mattioli; Maria de Fátima Araújo.

- (Org.). Violência, Direitos Humanos e Políticas públicas: avanços e impasses. 01ed.Curitiba: CRV, 2014, v. 01, p. 49-68.
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GUIMARAES, J. L. . O adolescente em conflito com a lei na cidade de Assis-SP. In: MATIOLLI, O. C.; ARAÚJO, M. de F.; GUIMARÃES, J. L.. (Org.). A Violência nos Contextos Familiar e Social- os desafios da pesquisa e da intervenção. 01ed.Curitiba-PR: Editora CRV, 2009, v. , p. 185-196.

000008

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Pesquisa traça perfil de menores infratores e serve como base para planejamento de políticas públicas.. Jornal de Assis, Assis-SP, p. 06 - 06, 20 maio 2009.
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Número de menores infratores de Assis é quinze vezes maior que a média nacional.. Jornal de Assis, Assis-SP, p. 03 - 03, 26 ago. 2008.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ☆ RIZZATO, Christiane ; **SANTOS, José Roberto Oliveira** ; WAIDEMAN, Marlene Castro ; VALENTE, Maria Luisa Louro de Castro ; CAPELETTO, Alexandre ; SANTOS, Bruno Amaral dos ; SANTA, Claudia Regina ; FIÚZA, Ednelson ; BELA, Fernanda ; GHINGARO, Fernanda ; VINHA, Gisele ; CONTIERO, Melissa ; MATHEUS, Patrícia ; CANTÃO, Kellyn ; SILVA, Taís . Adolescência, Sexualidade e construção de Redes Sociais. In: II Congresso de Extensão Universitária da Unesp, 2002, Bauru- SP, 2002.
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; TOMÉ, Marta Fresneda ; SANTOS, Maria de Lourdes dos ; VAL, Ana Luiza Bersi Do ; KAJITA, Patrícia ; LADEIA, Carlos . A Atuação do Psicólogo Escolar: entre o Ideal e o Real. In: I Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão, 2002, São Paulo- SP, 2002.
3. ☆ **SANTOS, José Roberto Oliveira**; SANTA, Claudia Regina ; RIZZATO, Christiane ; VALENTE, Maria Luisa Louro de Castro ; WAIDEMAN, Marlene Castro ; CAPELETTO, Alexandre ; SANTOS, Bruno Amaral dos ; SILVA, Taís ; GHINGARO, Fernanda ; CANTÃO, Kellyn ; MATHEUS, Patrícia ; FIÚZA, Ednelson ; VINHA, Gisele ; BELA, Fernanda ; CONTIERO, Melissa . Adolescência, Sexualidade e Construção de Redes Sociais. In: XVII Encontro de Psicologia 'O Campo da Psicologia: Desafios Contemporâneos e IV Encontro de Pós- Graduação em Psicologia: Aprofundando Temáticas de Pesquisa, 2000, Assis-SP, 2002.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GUIMARAES, J. L. . Avaliação do Programa de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na cidade de Assis-SP.. In: III Congresso Internacional de Psicologia e IX Semana de Psicologia, 2007, Maringá -PR. III Congresso Internacional de Psicologia e IX Semana de Psicologia. Maringá -PR: Universidade Estadual de Maringá, 2007.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ☆ **SANTOS, José Roberto Oliveira**; VALENTE, Maria Luisa Louro de Castro ; WAIDEMAN, Marlene Castro ; ALVES, Rosana ; BARSOTI, Daniela ; CARRIJO, Flávia ; FELIPE, Magda ; FREGONESE, Adriana ; RIZZATO, Christiane ; ROMAN, Renata ; RODRIGUES, Maria Célia ; SANTA, Claudia Regina . Adolescentes, Sexualidade, Aids e Escola. In: Seminário Internacional sobre a Criança e o Jovem na América Latina, 2001, Marília- SP. III Encontro de Educação do Oeste Paulista. Marília-SP: UNESP, 2001. v. 03. p. 203-204.

Resumos publicados em anais de congressos (artigos)

1. ☆ **SANTOS, José Roberto Oliveira**; VALENTE, Maria Luisa Louro de Castro . A Representação do Trabalho e sua influência na formação da Família. I Encontro de Graduandos de Psicologia da Unesp Assis, UNESP- Campus de Assis, v. 01, p. 43-43, 2002.

Artigos aceitos para publicação

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; MARCELINO, F. M. . A Família sob o olhar da Alienação Parental. Revista UNINGÁ Review (Online), 2016.

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. A evolução dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Reflexões acerca da inserção do Psicólogo na aplicação de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GUIMARAES, J. L. . Avaliação do Programa de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na Cidade de Assis - SP.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GUIMARAES, J. L. . Avaliação do Programa de Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na Cidade de Assis-SP.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Violência infanto juvenil na cidade de Assis: alguns apontamentos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** A Atuação do Psicólogo Escolar: entre o Ideal e o Real.. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso). 000009
8. ALVES, Rosana ; BARSOTI, Daniela ; CARRIJO, Flávia ; FREGONESE, Adriana ; FELIPE, Magda ; RIZZATO, Christiane ; ROCHA, Daniela Nunes ; ROMAN, Renata ; RODRIGUES, Maria Célia ; SANTA, Claudia Regina ; **SANTOS, José Roberto Oliveira** . Projeto: adolescentes, sexualidade, AIDS e escola.. 2001. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SILVA, V. G.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Participação em banca de Maraísa Lucio de Santana.A relação professor aluno na educação infantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
2. SILVA, V. G.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Participação em banca de Maria Renata Borin Phillip.Câncer e o Processo de Individuação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
3. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GOMEZ, F. C. C.. Participação em banca de Wagner da Silva Lovorato.A compreensão do Sintoma Neurótico na Psicanálise. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
4. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GOMEZ, F. G. C.. Participação em banca de William Ruiz Dalmasi.A interpretação dos Sonhos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
5. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GOMEZ, F. G. C.. Participação em banca de Carla Maiara Bonesi.O entender Psicossomático da Psicanálise. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
6. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; FREITAS, P. M. L.. Participação em banca de Jaqueline de Oliveira.Adolescente em conflito com a Lei. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
7. **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GOMEZ, F. G. C.. Participação em banca de Nayara Amanda da Silva.Percurso da História da Histeria antes e com as contribuições da Psicanálise. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
8. PINTINHA, M.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**; ROCHA, Adriana Cristina. Participação em banca de Priscila Reina.O uso de álcool entre estudantes universitários. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
9. RODRIGUES, A. A.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**; ANTONIASSI, R. P. N.. Participação em banca de Mayara Heloíse Barnabé.Desistência da representação pela vítima de violência doméstica entre a sedução e a esperança. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
10. SILVA, V. G.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**; PINTINHA, M.. Participação em banca de Gisele Aparecida Lombardi.Bullying: A Violência na escola e a sociedade atual. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
11. SILVA, V. G.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**; GALENDE, S. B.. Participação em banca de Zirleide Lima Brasil.O consumo de álcool na sociedade contemporânea. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
12. CARDOSO, J. M. M.; **SANTOS, José Roberto Oliveira**; SILVA, V. G.. Participação em banca de Vanessa Maria Milani.Trabalhar fora: Sofrimento psíquico decorrentes das imposições do trabalho para um grupo de mães trabalhadoras. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá.
13. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. Participação em banca de Franciane Santana.Homofetividade e adoção: significados e possibilidades. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paulista.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Avaliação de cursos

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira**. X Jornada Acadêmica e Científica. 2012. Faculdade Ingá.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Como potencializar a visão sistêmica na área social. 2011. (Oficina).
2. Curso de atualização para Conselheiros de Direito. 2011. (Encontro).
3. O desafio do Educador no Contexto Social Contemporâneo da Criança e Adolescente. Adolescência e Violência. 2010. (Oficina).
4. Segurança Pública e Sociedade. Violência, Adolescência e Sociedade. 2010. (Simpósio).
5. XXXIII Congresso da Associação Brasileira de magistrados. 2010. (Congresso).
6. Abrigar e acolher- I Encontro de Marília e Região sobre Abrigamento de Crianças e Adolescente. 2009. (Encontro).
7. Formação de atores sociais: articulando a rede de instituições e políticas públicas na área da infância e adolescência. Adolescência e Violência. 2009. (Encontro).
8. III Encontro de Direitos Humanos da Unesp. O Adolescente em Conflito com a Lei na Cidade de Assis - SP.. 2009. (Encontro).
9. I Semana de Mobilização contra a Violência Sexual de Cândido Mota. 2009. (Outra).
10. Mini-curso: Psicologia e Saúde no Trabalho oferecido aos alunos de graduação em psicologia na UNESP- Câmpus de Assis. O Adolescente em Conflito com a Lei na Cidade de Assis-SP.. 2009. (Outra).
11. Seminário sobre Adolescente Autor de Ato Infracional e as Políticas Públicas. 2009. (Seminário).
12. Encontro com o CREPOP, psicólogos e profissionais que trabalham com medidas sócio educativas em liberdade assistida. As medidas sócio educativas na cidade de Assis-SP.. 2008. (Encontro).
13. Encontro para a Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE no Estado de São Paulo.. 2008. (Encontro).
14. Formação de atores sociais: articulando a rede de instituições e políticas públicas na área da infância e adolescência. A Evolução dos Direitos da Criança e Adolescente no Brasil.. 2008. (Encontro).
15. I Encontro Científico da Faculdade Pitágoras. Avaliação do programa de medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na cidade de Assis -SP. 2008. (Encontro).
16. I Encontro Científico de Psicologia da Faculdade Pitágoras.. 2008. (Encontro).
17. II Encontro Regional de Formação de Rede e Atenção à Saúde da pessoa em Situação de Violência Sexual.. 2008. (Encontro).
18. Infância e Realidade Assissense: Construção de Novos Caminhos.. 2008. (Outra).
19. Maioridade do ECA: contribuindo com a luta pelo respeito aos direitos das crianças e adolescentes. Maioridade do ECA: contribuindo com a luta pelo respeito aos direitos das crianças e adolescentes.. 2008. (Encontro).
20. Seminários Temáticos do Núcleo de Estudos sobre Violência e Relações de Gênero - NEVIRG/UNESP - ASSIS.. Violência infanto-juvenil na cidade de Assis: Alguns apontamentos.. 2008. (Seminário).
21. VII Encontro Científico da Pós- Graduação em Psicologia.. Avaliação do Programa de Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na Cidade de Assis-SP.. 2008. (Encontro).
22. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Detecção, Encaminhamentos e Possibilidades de Atuação em Rede.. 2008. (Outra).
23. Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório.. 2007. (Outra).
24. Evento Preparatório para o VI Congresso Nacional de Psicologia.. Criança e Adolescente.. 2007. (Outra).
25. II Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.. 2007. (Outra).
26. III Congresso Internacional de Psicologia e IX Semana de Psicologia. Avaliação do Programa de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade na cidade de Assis-SP. 2007. (Congresso).
27. III Congresso Internacional e IX Semana de Psicologia: Coletividade e Subjetividade na Sociedade Contemporânea.. 2007. (Congresso).
28. O novo papel das entidades sociais com a implantação do SUAS.. 2007. (Outra).
29. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. 2007. (Outra).
30. III Seminário "Teorias e práticas sociais com crianças e adolescentes". 2006. (Seminário).
31. Perspectivas na abordagem em medidas Sócio-educativas.. 2006. (Outra).
32. Programa de aprimoramento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo.. 2006. (Encontro).
33. 1º Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa. 2005. (Simpósio).
34. A Garantia de Direitos no Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei cumprindo Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto- LA E PSC.. 2005. (Encontro).
35. Atividade em comemoração ao dia do Psicólogo. Os 15 anos do Eca e Adolescente em conflito com a lei: Controle Social ou Medida Sócio- Educativa?. 2005. (Outra).
36. Ética e política a serviço do bem comum- referenciais democráticos e do Ensino Social Cristão.. 2005. (Seminário).
37. Grupo de estudos sobre Teoria e técnicas Psicanalíticas.. 2005. (Outra).
38. I Encontro de Entidades Parceiras. 2005. (Encontro).
39. Infância e Juventude em debate.. 2005. (Outra).
40. Motivação para o Trabalho. 2005. (Outra).
41. A psicanálise e o Contemporâneo.. Grupo de estudos. 2004. (Outra).
42. 1º Congresso de Segurança e Saúde no Trabalho da UNESP. 2002. (Congresso).
43. I Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão. A atuação do Psicólogo Escolar: entre o Ideal e o Real.. 2002. (Congresso).
44. I Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão.. 2002. (Congresso).
45. I Congresso de Segurança e Saúde no Trabalho da Unesp. 2002. (Congresso).
46. II Congresso de Extensão Universitária da Unesp.. 2002. (Congresso).
47. Temas em Psicologia Jurídica e Psiquiatria Forense. 2002. (Outra).
48. XVII Encontro de Psicologia: O campo da Psicologia: Desafios Contemporâneos e IV Encontro de Pós Graduação em Psicologia: Aprofundando Temáticas de Pesquisa.. 2002. (Encontro).
49. III Encontro de Educação do Oeste Paulista. Projeto: Adolescentes, sexualidade, AIDS e escola.. 2001. (Encontro).

000010

- 50. Psicodrama e integração. 2001. (Outra).
- 51. Psicopedagogia e desenvolvimento infantil. 2001. (Outra).
- 52. Utilização de jogos psicodramáticos para integração no grupo de trabalho.. 2001. (Oficina).
- 53. A Psicologia e o Mundo do Trabalho. 2000. (Outra).
- 54. Sexualidade Infante-Juvenil. 2000. (Encontro).
- 55. V Seminário Integrado da pessoa Portadora de Deficiência de Assis e I Congresso Regional das APAEs do Estado de São Paulo.. 2000. (Congresso).
- 56. I Encontro de Psicologia Fundamental da Unesp de Assis. 1999. (Encontro).
- 57. MONITOR: UTILIZAÇÃO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS POR ESCOLARES DE 1º E 2º GRAU DE ASSIS-SP.UTILIZAÇÃO DE DROGAS PSICOTRÓPICAS POR ESCOLARES DE 1º E 2º GRAU DE ASSIS-SP. 1999. (Outra).
- 58. Metodologia de Pesquisa para Iniciação Científica. 1998. (Outra).

000011

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

- 1. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
- 2. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
- 3. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
- 4. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** SILVA, L. B. . Rede de Prevenção à Violência. 2012. (Outro).
- 5. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** SILVA, L. B. . Rede de Prevenção à Violência. 2012. (Outro).
- 6. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** KAPPANN, Jair Isaías ; SILVA, L. B. . Formação de atores sociais: articulando a rede de instituições e políticas públicas na área da infância e adolescência.. 2009. (Outro).
- 7. **SANTOS, José Roberto Oliveira;** KAPPANN, Jair Isaías ; SILVA, L. B. ; GUIMARAES, J. L. . Formação de Atores Sociais: Articulando a Rede de Instituições e Políticas Públicas na área da Infância e Adolescência?.. 2008. (Outro).
- 8. ☆ **SANTOS, José Roberto Oliveira;** MORAES, Claudia de ; RIZZATO, Christiane ; ROCHA, Daniela Nunes ; SOUSA, Lígia Maria de ; TOMÉ, Marta Fresneda . I Congresso de Segurança e Saúde no Trabalho da Unesp. 2002. (Congresso).
- 9. GUIMARAES, J. L. ; **SANTOS, José Roberto Oliveira** . Utilização de Drogas psicotrópicas por alunos do ensino fundamental e médio de Ourinhos-SP. 2002. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

- 1. Maria Aparecida da Silva. Atuação do Psicólogo social no Brasil: Um resgate histórico. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 2. Daiane Couto. Adolescente em conflito com a Lei e sua relação familiar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 3. Jessika Lorryne Carvalho Monteiro. A construção dos Conceitos de Infância e família e suas influências para o surgimento da Síndrome da Alienação Parental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 4. Iama Coutinho Sampa. As implicações da comunicação não verbal para a Psicologia no encontro de culturas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 5. Aline Barros de Souza. Ato Infracional e sua relação com o uso de drogas: uma revisão crítica da literatura. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 6. Karen Andressa Novais Saldanha de Almeida. O processo de Adoção no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 7. Karen Giovana Fiorenza de Souza. Adolescência: do apelo ao Consumo à produção da Violência. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 8. Jéssica Fraga Aranha. Compreendendo a privação de Liberdade por meio do adolescente em conflito com a lei. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.
- 9. Flávia Caroline Santos. O adolescente em conflito com lei: O significado da medida socioeducativa para o adolescente, sua família e atores sociais.. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Psicologia) - Faculdade Ingá. Orientador: José Roberto Oliveira Santos.

Educação e Popularização de C & T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
2. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
3. **SANTOS, José Roberto Oliveira.** Capacitação em Medidas Socioeducativas. 2012. (Outro).
4. **SANTOS, José Roberto Oliveira; SILVA, L. B. .** Rede de Prevenção à Violência. 2012. (Outro).

000012

REFLEXÕES SOBRE A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

REFLECTIONS ON THE SOCIAL REPRESENTATION OF TEENAGERS FAMILY
IN CONFLICT WITH THE LAW

000013

AMANDA VERRI¹, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS²

1. Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Faculdade Ingá; 2. Doutorando em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Docente do curso de Psicologia da Faculdade Ingá.

* Rua. Alexandra s/n. CEP:87040-460. Maringá, Paraná, Brasil. amanda_verri@hotmail.com

Recebido em 07/09/2015. Aceito para publicação em 11/12/2015

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo propor uma reflexão acerca da representação social de família de jovens em conflito com a lei. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados eletrônicas por meio das palavras chave, encontrando material relacionado ao tema. Há muitos estudos que colocam a família como base para os adolescentes que acabam se envolvendo com atividades ilícitas. Estes estudos colocam a família como a única responsável por tais atitudes. Foram vistos, em contrapartida, estudos que comprovam que a família não é a maior influência do jovem, e sim a sua proteção, transmitindo segurança nas adversidades. Portanto, não se pode culpabilizar totalmente a família pelas ações do jovem infrator. Existem outros fatores que influenciam na tomada dessa decisão pelo adolescente, como a questão financeira, amizades, e falta de recursos como saúde, alimentação e educação. Assim, propõe-se essa reflexão, buscando esclarecer o papel e a influência da família, na tentativa de possibilitar a construção de novas perspectivas sobre a relação entre família e jovem infrator.

PALAVRAS-CHAVE: Relação familiar, violência, adolescentes, culpabilização.

ABSTRACT

This article aims to propose a reflection about the family's social representation by teenagers who are in conflict with the law. For this, a bibliographic search was performed, in electronic databases, through keywords, finding some material about this topic. There are many studies which put the family as the basis to teenagers who become involved with illegal activities. This studies placing the families as the only responsible for such attitudes. On the other hand, we saw studies that show the family is not the greatest influence to the persons, but they are their protection, giving them security in casual adversities. Therefore, one can not blame the family totally for the violater teenager's actions. There are some other factors that influence this decision by the adolescent such as financial issue, friendships, and lack of some resources such as health, food and education. Thus, this reflection is proposed, looking for to clarify the role and the influence of the family, with the aim of to enable the construction of new perspectives about family and violater teenager's relationship.

KEYWORDS: Family relationships, violence, adolescent, blame.

1. INTRODUÇÃO

O adolescente constitui, hoje, grande parcela da população brasileira. Assim, não raro vemos associações entre essa fase e a violência e consequentemente discussões sobre as causas deste fenômeno. Segundo dados do Mapa da Violência (2014)¹, a maior parte das vítimas de homicídios no Brasil ocorre com jovens na faixa de 15 a 25 anos. Portanto, compreender este universo é de grande importância para a nossa sociedade.

Dados e números apontam percentuais de adolescentes infratores no Brasil e a situação quanto ao cumprimento das penas a eles aplicadas. Como afirmamos, refletir sobre o tema gera discussões e um dos principais questionamentos é sobre o papel da família na formação da criança e do adolescente.

Nosso trabalho busca, a partir de literatura especializada sobre a formação da personalidade da criança e do adolescente, discutir a representação social de família de adolescentes em conflito com a lei. Para tanto, os referenciais teóricos principais a serem empregados em nosso trabalho serão as considerações teóricas de Fiorelli & Mangini (2012) e Trentin (2011)³. Estes discorrem sobre a valorização da subjetividade da criança por parte de sua família, mais especificamente, pelos pais, figuras que representam segurança e autoridade. Como suporte necessário, discutimos também as medidas socioeconômicas, a situação atual de tais medidas, no âmbito das políticas públicas, baseando-nos teoricamente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Partindo dessas concepções teóricas, justifica-se, então, a necessidade de pesquisar a representação que têm de família os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Buscamos conhecer não só a influência da família na vida desses jovens, mas, com base nos resultados, apresentar propostas ou ações psicossociais voltadas tanto para os jovens como para suas famílias.

A violência cometida por adolescentes provoca um debate para entrada dos jovens no mundo do crime. Segundo o Senso Demográfico, a população total Brasileira

em 2012 é de 190.755.799 pessoas, entre elas 21.265.930 milhões são adolescentes e jovens (entre 12 e 21 anos). A partir disso, os dados mostram que 88.022 desses adolescentes cumprem medidas em meio aberto, sendo prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, representando 0,41% do número total de adolescentes. Destes, 20.532 representam adolescentes em restrição e privação da liberdade, ou seja, medidas de internação, internação provisória e semiliberdade. Portanto, surge a necessidade de, a cada crime cometido, tentar entender por que o menor o cometeu, a gravidade do mesmo, e se o sujeito é capaz ou não de saber por que o fez. Dados da Secretaria de Direitos Humanos mostram que 71% dos adolescentes do sistema socioeducativo no Brasil tem a faixa etária entre 14 e 17 anos:

"Ato infracional cometido por adolescentes devem ser entendidos como resultado de circunstâncias que podem ser transformadas e de problemas passíveis de superação, de inserção social saudável, e de reais oportunidades" (Secretaria dos Direitos Humanos, 2012)⁴.

Assim, ao buscarmos compreender as razões sobre a violência provocada por adolescentes, há questionamentos sobre a situação familiar destes jovens. Existe um debate sobre a importância da família neste processo, que não pode ser ignorado pela sociedade e que, no âmbito da pesquisa em psicologia, ainda ocupa a atenção dos profissionais da área.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Após o exposto acima, passamos a refletir sobre a temática de violência, família e adolescente, acreditamos ser necessário fazer um estudo mais específico sobre esse tema. Dessa forma, julgamos que a Teoria das Representações Sociais, no momento, pode ser a mais indicada para pensarmos algumas questões, levando em conta as várias representações sociais existentes, até mesmo quando se trata de família.

É importante destacar o que Moscovi (1978, apud Alexandre, 2004)⁵ conceitua como representação social. São fenômenos sociais que tem que ser entendidos a partir das funções simbólicas e ideológicas e das formas de comunicação onde circulam. São formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos. Os autores afirmam ainda que a representação social é uma preparação para a ação, tanto por conduzir o comportamento, como por modificar e reconstituir os elementos do meio ambiente em que o comportamento deve ter lugar. Então, Moscovici (1981, apud Alexandre, 2004)⁵ define representação social como um conjunto de conceitos, frases e explicações originadas na vida diária durante o curso das comunicações interpessoais.

Após a construção de uma imagem sobre o material, segue-se a concepção das considerações finais que nos

possibilitaram entrever a relação de família e seu papel no adolescente infrator. Para isso, este artigo trata de uma pesquisa bibliográfica de cunho investigatório, a qual, segundo Gil (2002)⁶, é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, em que se amparam as informações qualitativas a respeito do referido tema.

O autor citado anteriormente ainda aponta que a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos. Esta pode, eventualmente, ser ainda muito mais ampla do que aquela que poderia ser alcançada ao se pesquisar diretamente.

Como primeiro passo, então, foram feitas as leituras que abordam a importância da família no desenvolvimento da criança e do adolescente. Procurando delimitar este enfoque, foram realizadas pesquisas em bases de dados eletrônicas, artigos e resumos por meios das palavras chave: relação familiar, violência, adolescentes e culpabilização. Em seguida, procedemos ao levantamento dos dados e das reflexões colhidas, a partir do que tornou-se possível efetuarmos as análises dos materiais.

3. DESENVOLVIMENTO

O papel da família

Segundo Trentin (2011)³, a família é a base para a criança, é onde ela encontra condições para se desenvolver. Ela é a mediação entre as necessidades biológicas e a vida social da criança. O autor afirma ainda que a falta dessa atenção, do amor e do afeto influencia na socialização do desenvolvimento da criança e do adolescente.

A importância do cuidado materno se dá, então, no momento em que a mãe é percebida como "o pano de fundo, criando um ambiente sadio, acolhedor e seguro, para que o filho possa representar seu papel humano", afirma-nos (Pasquali 2010⁷, apud Fiorelli e Mangini, 2012⁸). Assim, a presença materna é essencial. A não aceitação do bebê pela mãe provoca sentimento de abandono. Os danos pela atenção insuficiente, pela falta de carinho são gravíssimos, muitas vezes, irreversíveis e ocasionam a desconfiança básica, que seria um sentimento de ingratidão, e de que o mundo é mau².

Se o processo de maturação, necessário na adolescência, não se inicia e, por consequência, não há desvinculação dos laços familiares da infância, essa falta é compensada na procura de relações alternativas e pela redefinição do lugar do adolescente em sua relação com os outros. A família atua, então, como uma trava contra as influências desviantes, pontua Ferreira (1997)⁸.

Fiorelli & Mangiani (2012)² acreditam que é na infância que se forma a subjetividade do indivíduo, a qual é capaz de explicar atitudes futuras.

É no início da infância que a criança aprende a aceitar limitações. Conhece seus privilégios e suas obrigações. Inicia o julgamento do certo e do errado. Desenvolve a distinção do que é do seu time, e de quem são os outros, os diferentes. Situa-se entre a punição e a compaixão. Falhas na aquisição desses conceitos produzem vergonha e culpa e conduzem, na idade adulta, à adoção de comportamentos dirigidos pela satisfação em humilhar e punir (FIORELLI e MANGIANI, 2012)².

Além disso, segundo Benavente (2002)⁹, os comportamentos desviantes podem surgir como estratégia de organizar o caos interior, vivido com medo. Este perigo interno é projetado em objetos externos, como os pais, por exemplo, que tem uma figura de autoridade.

Ferreira (1997)⁸ ainda aponta que a ausência de relações próximas e intensas na família cria condições que conduzem à delinquência. Segundo ele, tal ausência minimiza a sensibilidade do adolescente à opinião dos pais, deixando-o mais liberto para responder a solicitações situacionais e ao encorajamento dos amigos.

Outros autores também apontam a família com uma importante representação social, como a busca de estratégias para sobrevivência (Carter *et al.* (2004) apud Faco & Melchiori (2009)¹⁰:

A família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando. (Carter & McGoldrick; Ferrari & Kaloustian, 2004 Apud Faco & Melchiori, 2009)¹⁰.

A família é vista ainda como um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade. Isso porque busca proporcionar a melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo (Minuchin, apud Faco e Melchiori, 2009)¹⁰.

De acordo com Mathias (2005)¹¹, é importante aos pais continuar o cuidado que tem com os filhos pequenos e adolescentes. A vida profissional dos pais não pode ser um obstáculo que impossibilite conversar com a família. Atitudes simples como telefonar, perguntar como está o dia, se vai a algum lugar, se já almoçou, etc, são importantes para o adolescente; preocupações que alguns pais, às vezes, não tem com filhos que já estão na adolescência. Esta postura transmite-lhes a ideia de que são independentes. Se o filho pratica esportes, os pais podem prestigiá-lo indo aos jogos, elogiar, corrigir quando fez algo de errado, incentivá-lo. São detalhes que às vezes passam despercebidos, pois os pais têm essa visão de

que adolescentes são "revoltados" e não gostam de cuidados. Entretanto, pode ser justamente disso que precisam, de atenção, questionamentos e preocupação, segundo Mathias (2005)¹¹.

Às vezes, é importante não julgar os adolescentes, pois estes se encontram em uma fase conturbada, de mudanças de humor, comportamento, amizades, transformações no corpo e hormonais. É necessário que os pais reconheçam onde ele está acertando, sem exigir demais, assim, evitando um comportamento de revolta e desconfiança do filho. O diálogo é a melhor maneira de se relacionar, o que não significa deixá-los colocar regras. É preciso também puni-los, quando for necessário e procurar compreender o adolescente também, segundo Mathias (2005)¹¹.

Trentin (2011)³ afirma que grande parte dos jovens que partem para criminalidade é de famílias desestruturadas, sem estabilidade, abandonados pelos pais e com baixo nível de escolaridade. Segundo ele, desajustes familiares como falta de controle e comunicação podem levar a comportamentos antissociais.

Conforme Ferreira (1997)⁸, a principal causa da delinquência é a ausência de laços fortes entre o indivíduo e a ordem social, mas também pode haver influências culturais, educacionais e de relacionamento entre os grupos sociais. O autor acrescenta ainda que, quando a estrutura da família é afetada, a mesma perde a capacidade de controlar e supervisionar os comportamentos do filho, aumentando as chances da delinquência.

Um exemplo citado por Gomide (2011 apud Trentin, 2011)³.

Um pai que, chegando em casa raivoso, bate em seu filho, independentemente do que o filho esteja fazendo, poderá conseguir desencadear na criança um sentimento de rejeição e estará fazendo com que a punição perca o seu poder educativo, pois ficará associada à falta de afeto e amor. A ligação entre a carência e o crime é proporcionada pela assertiva de que a carência prejudica fortemente a capacidade para constituir relações afetivas com os outros, que podem, então, ser prejudicados sem remorsos. A vítima potencial é o indivíduo que representa o algar do adolescente ou que, simplesmente, nada significa. Isto porque os vínculos afetivos, que, sequer foram desenvolvidos com os pais, não poderão, portanto, ser generalizados para estranhos. (Gomide 2001a Trentin 2011 p.39)³.

Além disso, outra forma para evitar a aquisição desses comportamentos é a desaprovação em casa. Segundo Ferreira (1997)⁸, "quando os pais desaprovam fortemente a prática de comportamentos delinquentes, diminuem a probabilidade de os filhos e filhas integrarem definições favoráveis à aceitação desses comportamentos".

Ainda conforme Ferreira (1997)⁸ é de extrema importância a supervisão e o acompanhamento da família para reforçar orientações e práticas, pois esses hábitos,

na adolescência, se tornam mais difíceis devido à socialização do adolescente. Portanto, o papel da família vai além da simples continuidade da sobrevivência, mas sim pode ser decisiva na formação de sua personalidade ou até mesmo levá-las ao mundo do crime como veremos adiante.

O comportamento de crianças e adolescentes é visto como consequências de algo constitucional ou ambiental. Podemos ver, no decorrer da história do desenvolvimento, que as crianças vão crescendo diante de problemas familiares e na sociedade, podendo, como consequência disso desenvolver esse comportamento antissocial, visto também como transtorno de conduta que, de acordo com Bordin & Offor (2000)¹³, "é um dos transtornos psiquiátricos mais frequentes na infância e um dos maiores motivos de encaminhamento ao psiquiatra infantil".

É compreendido que comportamento antissocial é um transtorno psiquiátrico, comportamentos que são repudiados pela sociedade, que transgridem ou não a lei. Já o transtorno de conduta e transtorno desafiador de oposição é transtorno diagnosticado como transtorno de personalidade que pode se desenvolver nos indivíduos com 18 anos ou mais. Na adolescência, os jovens estão em busca da sua identidade, de buscar amenizar suas frustrações e tensões.

Alguns autores como Bordin nos mostram meios de controlar o transtorno de conduta como: psicoterapias individuais, o uso de medicação, psicoterapia familiar, orientação dos pais. Mesmo assim, segundo o teórico, não são métodos eficazes. Segundo Bordin & Offord (2000)¹³

O tratamento psicofármaco faz-se necessário em algumas situações nas quais os sintomas-alvo (por exemplo, ideias paranoides associadas à agressividade, convulsões) ou outros transtornos psiquiátricos (por exemplo, TDAH, depressão) estão presentes. Recomendamos cautela no uso de neurolépticos para o tratamento agressividade, pois os riscos podem superar os benefícios.

Apesar de não ser muito eficaz, Bordin & Offord (2000)¹³ afirmam também que a participação em psicoterapia familiar, individual ou com a comunidade, pode vir a ter efeitos muito positivos, quanto mais cedo for realizada e mais jovem for o sujeito. Porém, para que seu efeito seja satisfatório, a mesma deve ser realizada durante longo prazo.

Independentemente de toda a problemática exposta, há autores, como Benavente (2002)⁹, que afirma que esses comportamentos antissociais são importantes para o desenvolvimento do adolescente. É através destas manifestações que o mesmo tenta expressar sua autonomia, e é esta uma das formas por meio das quais ele procura soluções para seus problemas de adaptação.

Portanto, a origem deste comportamento (a violência)

é pensada de várias formas e consequentemente produz vários posicionamentos. Em nosso breve levantamento bibliográfico sobre a família, vemos uma forte responsabilidade e por que não uma culpabilização desta para o surgimento da violência juvenil.

O adolescente e políticas públicas

Diante do papel da família e suas contribuições ou a sua ausência, nesse processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes, temos a intervenção por meio das políticas públicas. Para se garantir este processo, essa intervenção foi caracterizada em diversos momentos em nossa recente história social e como destacaremos a seguir, há uma forte intervenção do Estado principalmente por meios jurídicos.

Segundo Perez & Passone (2010 apud Rizzini, 1997)¹⁴ com muitas transformações econômicas, políticas e culturais acontecendo no século XIX, a "criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado"¹⁴.

Em 1927, surgiu, então, o Código de Menores, o qual tinha o objetivo de cuidar das crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sendo os menores de 7 anos considerados expostos e as menores de 18 abandonados. Estas crianças e adolescentes eram consideradas em estado de abandono, se estes não possuísem moradia, se os pais realizassem trabalhos proibidos, se estivessem presos por mais de dois anos, falecidos ou sem condição financeira para cuidar dos filhos, segundo Espíndula & Santos (2004)¹⁵. Estes autores apontam ainda que o Código de Menores de 1927 classificou os meninos em situação de rua como vadios, aqueles que pediam esmolas ou vendiam coisas nas ruas eram mendigos e aqueles que frequentavam prostíbulos, libertinos.

Assim, em relação aos adolescentes infratores, através do decreto-lei n. 3.799, cria-se a lei do órgão de Serviço de Assistência a Menores (S.A.M) em 1941, a qual vai orientar, dar assistência, recolher, abrigar, dar educação, fazer investigação desses menores, desvalidos e delinquentes. Através deste órgão, é possível estudar as causas do abandono e da delinquência infantil.

Em seguida, em 10 de outubro de 1979, surge o segundo Código de Menores. Este dispõe proteção, assistência e vigilância em crianças e adolescentes de até 18 anos em situação irregular, e entre 18 e 21 nos casos expressos em lei, Segundo o Congresso Nacional na lei nº 6.697.

Segundo o Código de menores de 1979, o menor em situação irregular seria aquele:

I-Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II- vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III- em perigo moral, devido a:

a) Encontrar-se, de modo habitual, em ambientes contrários aos bons costumes;

b) Exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V- com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI- autor de infração penal.

O Código de 1979, então, acabou com a separação entre abandonados e delinquentes, afirma Baptista (2006)¹². Oficializava-se assim o papel da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar ao Menor), que além de atender os desvalidos, abandonados e infratores, deveria adotar meios para prevenir ou corrigir as causas dos desajustamentos. Dessa maneira, dando origem à FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), a qual ficaria sob responsabilidade do governo estadual e supervisionado pelas políticas gerais estabelecidas pela funabem, segundo Baptista (2006)¹².

A partir de 1990, com a promulgação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), adolescente passa a ser a pessoa com faixa etária dos 12 até os 18 anos de idade completos. O estatuto citado é referência para criação de leis e programas que asseguram os direitos desta população no Brasil. Porém, segundo Outeiral (2006 apud Santos, 2008)¹⁶ a adolescência não deve ser definida somente pela questão cronológica, pois há adolescência prolongada até a idade adulta.

Na questão da violência e do ato infracional, o ECA apresenta as Medidas Socioeducativas como forma de combater a violência praticada por adolescentes. Após ser analisado o caso, julgado, o adolescente pode cumprir medidas determinadas pelo ECA. A gravidade da medida a ser aplicada dependerá, evidentemente, da gravidade do caso ocorrido. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127."

As Medidas socioeducativas, segundo Santos (2008)¹⁶ possuem caráter repressivo, correccional, além do componente estritamente voltado ao encarceramento dos menores delinquentes, porém, de forma pouco diferenciada de quem pratica crimes comuns. Essas medidas visam entender o que o indivíduo praticou e em quais condições o sujeito se encontrava quando realizou certo ato, além de buscar compreender quais motivos o levaram a fazer isso.

As medidas socioeducativas podem ser cumpridas em meio aberto ou em meio fechado,

A primeira refere-se às medidas que são cumpridas sem a necessidade de internação e são realizadas na cidade de origem do adolescente em conflito com a lei, podendo ser aplicadas sob a forma de Advertência, Reparação do Dano, Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida. Já as Medidas em Meio Fechado preveem a aplicação da Semi-Liberdade e Internação, podendo ser realizada no próprio município (se este mantiver unidade educacional de internação, semi-liberdade ou o adolescente pode ser encaminhado a outro município que possua o serviço) (Santos, 2008)¹⁶

De acordo com o ECA o adolescente, no internamento, pode cumprir a medida de, no mínimo, 06 meses e pode ficar no centro de internamento por 3 anos, no máximo. Após esses prazos, ele pode ser levado a semi-liberdade ou liberdade assistida. Sendo a liberdade compulsória permitida apenas após os 21 anos.

Segundo a Secretaria dos Direitos Humanos de 2013, existem 452 unidades socioeducativas no país. Estas apresentam como possíveis soluções as modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semi-liberdade e atendimento inicial. Desse total, 35 são de atendimento exclusivamente feminino, 377 exclusivamente masculinos e 40 que atendem ambos os gêneros. O Paraná é o segundo estado com maior concentração de unidades Socioeducativas, com 24 delas, ficando atrás apenas de Santa Catarina, a qual concentra 27 unidades.

Representações de Famílias e Violência

Baseado na busca da relação ou não do papel da família no adolescente infrator, Schoemaker (1996

apud Feijó, 2011)¹⁷ diz que há sim grande relação entre o papel da família e a violência:

1) a maior parte dos infratores provinha de lares desfeitos; 2) a probabilidade de se encontrar delinquentes em famílias desagregadas é três vezes maior do que em lares onde existam os pais presentes; 3) a associação mais forte entre delinquência e estrutura familiar se dá entre populações de jovens que foram colocados em instituições ou que estão sujeitos a programas de tratamento por ordem judicial.

Feijó (2011)¹⁸, afirma ainda que a fração que influencia o jovem aos comportamentos desviantes está mais ligada à desagregação do casal (pai e mãe), por morte ou evasão, do que da ausência dos mesmos à criança. Segundo ele, essa desagregação leva também a problemas econômicos, fazendo com que o responsável necessite trabalhar mais para manter a casa, e como consequência enfraquecer os laços familiares e ter um menor tempo para acompanhar o que o filho faz e com quem anda.

Segundo Feijó & Assis (2004)¹⁹, os infratores apresentam grandes desentendimentos familiares. A maioria deles relatam a falta de cuidados da mãe no seu crescimento, por motivos de trabalho ou porque a mesma não demonstrava afeto pelo filho. Assim, os adolescentes afirmam que passavam o dia na rua com "más companhias" em atividades ilícitas.

A união do casal é primordial na construção de um lar equilibrado e saudável. É importante que os filhos percebam harmonia e solidez na estrutura familiar. Os pais têm o papel de orientar os filhos quanto às condutas éticas, motivações, seus direitos e deveres, sua vida espiritual, sexual, social e outros aspectos que o ser humano aprende e consolida ao longo de sua formação (Feijó & Assis, 2004)¹⁹.

Além disso, somamos o ponto de vista de Misra (1977, apud Pasquali *et al.* 1987)⁷. Sua postura complementa que separação, negligência e privação de amor por parte dos pais aos filhos têm grande influência na delinquência juvenil.

Nascimento *et al.* (2008)²⁰, afirmam que a condição financeira é o principal motivo para desqualificação da família, que leva a incapacidade na criação dos filhos. Isso se dá até a criação do ECA em 1990, que modifica as práticas e o tratamento dos jovens. Ainda, conforme esses teóricos, essas famílias de classe baixa passam a ser chamadas de "família negligente", desviando, assim, a culpabilização da falta de material e focando no Estado por não dar recursos necessários à família, como saúde, educação, alimentação, entre outros, fazendo com que isso seja buscado de outras formas, como no trabalho infantil, por exemplo.

Conforme Nascimento *et al.* (2008)²⁰ por meio disso, essas situações são vistas como maus tratos, uma vez

que no ECA art. 22, consta "Aos pais incube o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores (...)". Portanto, vêm-se culpabilizando a família há anos, hoje apenas de forma mais sofisticada. Bordin & Offord (2000)¹³ afirmam que a baixa renda da família, associada ao comportamento antissocial da criança, está relacionada à personalidade antissocial materna e à negligência por parte dos pais.

Por outro lado, contribui ainda Pasquali *et al.* (1987)⁷, quando acredita que "o efeito da ausência dos pais sobre a delinquência dos filhos seja indireto. Para ele, essa ausência proporciona a instalação de uma patologia familiar, sendo esta sim causa direta da delinquência."

Conforme Costa & Assis (2006)²¹, a família deve ser um fator de proteção ao adolescente em conflito com a lei, visto que ela passa a sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para os enfrentamentos adversos. Garbarino (1999 apud Costa & Assis, 2006)²¹ afirmam ainda que "relacionamentos emocionais positivos é o primeiro fator para o desenvolvimento da resiliência", ajudando assim, o adolescente em conflito com a lei.

Assim as representações das famílias de adolescentes em conflito com a lei, tendem a culpabilizá-las pelo surgimento do comportamento violento. Esse pensamento corrente acaba por focalizar a questão da violência em apenas um aspecto, o familiar, deixando de lado outras características como questões sociais e culturais.

4. DISCUSSÃO

Observa-se que há um contraponto na causa maior que leva jovens ao comportamento de envolvimento com a violência. Autores como Ferreira (1997)⁸ acreditam que a família é causadora da instalação de comportamentos desviantes. O autor afirma que a ausência de relações próximas e intensas na família cria condições que conduzem à delinquência, pois minimiza a sensibilidade do adolescente à opinião dos pais, deixando-o mais liberto para responder a solicitações situacionais e ao encorajamento dos amigos. Analogamente, Trentin (2011)³, que afirma que a falta da atenção, do amor e do afeto, influenciam na socialização do desenvolvimento da criança e do adolescente, além de desajustes familiares como falta de controle e comunicação que também podem levar a comportamentos antissociais. Feijó & Assis (2004)¹⁹ afirmam ainda que a maioria dos jovens em conflito com a lei relatam a falta de cuidados da mãe no seu crescimento, por motivos de trabalho ou porque a mesma não demonstrava afeto pelo filho.

De maneira oposta a isso, Mathias (2011)¹¹, aponta uma visão de que é importante não julgar os adolescentes, pois estes se encontram em uma fase conturbada, de mudanças de humor, comportamento, amizades, transformações no corpo e hormonais. Assim também Bena-

vente (2002)⁹ afirma que esses comportamentos antissociais são importantes para o desenvolvimento do adolescente. É através destas manifestações que o mesmo tenta expressar sua autonomia, e é esta uma das formas por meio das quais ele procura soluções para seus problemas de adaptação. Ferreira (1997)⁵ pontua que "quando os pais desaprovam fortemente a prática de comportamentos delinquentes, diminuem a probabilidade de os filhos e filhas integrarem definições favoráveis à aceitação desses comportamentos". Costa & Assis (2006)²¹ ainda alegam que a família deve ser um fator de proteção ao adolescente em conflito com a lei visto que ela passa sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para os enfrentamentos adversos.

5. CONCLUSÃO

A família tem um importante papel no desenvolvimento do jovem. Sua representação de base, segurança e afeto para a criança faz com que influencie parcialmente na adoção ou não de comportamentos desviantes na adolescência. A família pode intervir nas decisões tomadas pelos filhos, porém, não de forma total.

Outros fatores também podem levar um jovem a comportamentos conflitantes. Como a condição financeira, a qual pode induzir o jovem a buscar o dinheiro que lhe falta de formas irregulares, como em um roubo, por exemplo. A falta na educação escolar dificulta o desenvolvimento profissional desse jovem, de forma que acaba por propiciar situações em que ele busque outros modelos de trabalho que não cobrem o estudo que ele não pôde ter.

Portanto, não podemos culpabilizar apenas a família pelo adolescente em conflito com a lei. Existem outros elementos condutores desses comportamentos. A família pode ser vista como fator de proteção ao jovem ao cumprir medidas socioeducativas, e não apenas culpada, visto que uma de suas representações é de fortificar o jovem ao demonstrar atenção nessa etapa de sua vida.

Um adolescente que viva em dificuldades sociais como a condição financeira, a falta de estudo, saúde e alimentação pode se envolver em atos violentos buscando nestes a solução para a dificuldade que está passando. Como citado anteriormente, o roubo pode ser visto como uma saída para o jovem que não conhece os limites impostos e está passando por necessidades, seja ela financeira, educacional ou alimentícia. Tal situação acaba por movê-lo à recorrência de formas ilícitas de suprir suas necessidades e satisfações.

Há necessidade de se refletir sobre as teorias existentes e buscar opções visando o melhoramento do vínculo familiar, visto que este tem grande importância no desenvolvimento do jovem. É necessário também buscar, assim, tirar toda a culpabilização da família do delinquente, visando colocá-la como um reforço para que

esses jovens consigam passar por essas adversidades, reconhecendo o ato realizado como um aprendizado, objetivando crescer.

Portanto, temos que ter uma visão global da violência e não somente reduzir a uma condicionante ou no caso a uma representação de família culpada pelo surgimento da violência juvenil. Ao fazer isso, estamos deixando de lado as questões sociais que também impactam no desenvolvimento e formação destes jovens. O papel da Psicologia é superar essas representações e trabalhar de maneira a construir uma sociedade que não busque a quem culpar, mas sim preocupada em solucionar, visando direito e desenvolvimento a todos. Faz-se necessário, dessa forma, constituir e fortalecer laços familiares que foram rompidos, visto que a família é um dos fatores influenciadores nos comportamentos dos jovens, porém, às vezes, não determinante. Enfim, é necessário cada vez mais investir em ações preventivas atingindo o maior número possível de crianças e adolescentes, proporcionando que, mesmo em meio às dificuldades sociais, estes saibam qual a melhor atitude a tomar, buscando caminhos opostos ao da marginalidade.

REFERÊNCIAS

- [1] Mapa da violência. IBGE. [acesso em 10 06 2015]. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf
- [2] Fiorelli JO, Mangini RCR. Psicologia jurídica. 4. Ed. São Paulo: Atlas; 2012.
- [3] Trentin AC. Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar. In: Congresso Internacional de Ciências Criminais, II Edição, 2011.
- [4] Medidas Socioeducativas. Fundação Casa. [acesso 08 06 2014]. Disponível em: <http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/index.php/medidas-socioeducativas>
- [5] Alexandre M. Representação social: uma genealogia do conceito. *Comun. Rio de Janeiro*, v.10, n°23, p 122-138, 2004.
- [6] Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 Ed. São Paulo: Atlas; 2002.
- [7] Pasquali L, Pinheiro AAA, Lima VMLM. Delinquência: etiologia. *Desenvolvimento de um modelo explicativo*. Vol. 03, N 2. Brasília: Psicologia: Teoria e Pesquisa; 1987.
- [8] Ferreira MP. Delinquência juvenil, família e escola. *Análise Social* 1997, vol XXXII, (4°-5°), 913-924.
- [9] Benavente R. Delinquência juvenil: Da disfunção social à psicopatologia. *Análise psicológica* 2002 4 (xx): 637-645.
- [10] Faco VMG, Melchiori LE. Conceito de família: adolescentes de zona rural e urbana. [dissertação] São Paulo: Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências; 2009.
- [11] Mathias MV. Adolescência e Família. São Paulo: arte e ciências; 2005.

000020

- [12] Baptista MV. Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Correia; 2006.
- [13] Bordin IA, Offord DR. Transtorno da conduta e comportamento anti-social. Rev. Bras. Psiquiatr 2000; 22 (supl II): 12-5.
- [14] Rizzini I. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez; 2011
- [15] Espíndula DHP, Santos MFS. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. Psicologia em estudo.09, n. 03, p. 357-367, 2004.
- [16] Santos JRO. O adolescente em conflito com a lei na cidade de Assis. [dissertação] São Paulo: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis; 2008
- [17] Coordenadoria Estadual da Infância e da juventude, Estatuto da criança e do adolescente. Florianópolis, 2012
- [18] Feijó MCC. Raízes da violência: a importância da família na formação da percepção, da motivação e da atribuição de causalidade de adolescentes infratores e de seus irmãos não infratores. [tese] Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública; 2011.
- [19] Feijó MC, Assis SG. O contexto da exclusão social e da vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. Estudos de psicologia. Estudos de Psicologia 2004, 9(1), 157-166.
- [20] Nascimento ML, Cunha FL, Vicente LMD. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. Psicologia Política 2008, 14(7).
- [21] Costa CRBSF, Assis SG. Fatores protetivos em adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo 2006 set/dez, 18 (3): 74-81.
- [22] Código de menores de 1979. Casa Civil. [acesso 01 09 2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm
- [23] Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei - 2012. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.[acesso 05 06 2015].Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>
- [24] Medidas socioeducativas. Tribunal da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). [acesso 08 06 2014]. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidas-socioeducativas-1>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 162/2018
GAB

000021

Marialva. 02/05/2018

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 02 de maio de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 162/2018
DC/bsm

220000

Marialva, 02 de maio de 2018.

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 162/2018, expedido por Vossa Senhoria em 02/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 02/05/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. – 33938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 162/2018

Marialva, 02/05/2018

000023

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a realização de palestra com o tema: "ADOLESCÊNCIA", no dia 15/05/2018, para atender as famílias referenciadas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Ação 2018

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°. 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.36.00.00. – 33938 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/05/2018, o preço da prestação de serviço importa em R\$-600,00 (seiscentos reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a declaração da Secretaria Municipal de Educação acerca da notória especialização do palestrante, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

VALID

798276409

NOME

JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS

000024



Nº REGISTRO

03178777220

VALIDADE

05/11/2010

1ª HABILITAÇÃO

30/01/2004

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

303243089

SESP

SP

CPF

269.267.158-90

DATA NASCIMENTO

19/08/1978

FILIAÇÃO

ERAUTO DOS SANTOS

LUZIA TEREZINHA DE
OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO



ACC



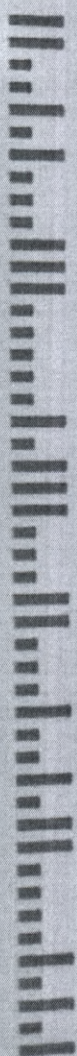
CAT. HAB.

B

000025

CAIXA

A vida pede mais que um banco

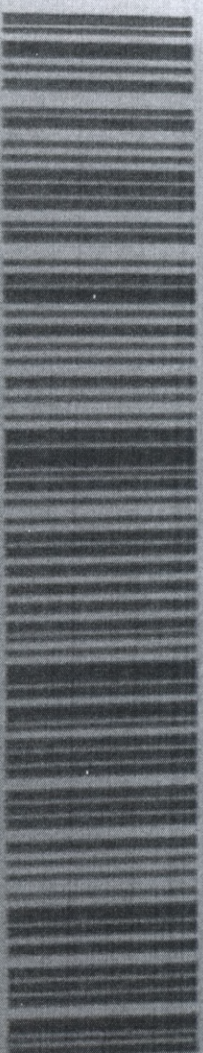
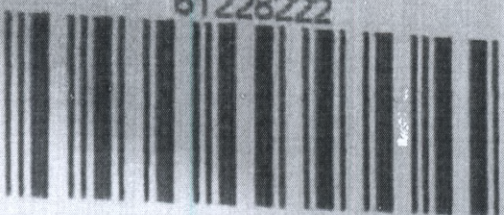


0276 - CTC CURTIBA PR PL11

DATA DE POSTAGEM: 30/09/2016

JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
RUA CAMPOS SALES 575
ZONA 07
87020-080 MARINGA PR

81228222



7211307021091060100002622230300916

000026

Nome do Trabalhador	Categoria	Número do PIS/PASEP
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	01	203.98761.87-0



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor de **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS**, pessoa física inscrito no CPF nº. 269.267.158-90 e RG nº 30.324.308-9, para realizar a palestra com o tema: "ADOLESCÊNCIA", no dia 15/05/2018, para atender as famílias referenciadas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Ação 2018, com valor total de R\$-600,00 (seiscentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

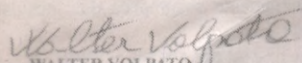
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 02 de maio de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 2018.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

EDITAL N.º 82/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de maio de 2018 das 8.00 às 11.30 e das 13.00 às 17.30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox):

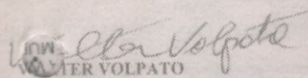
- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado.
- Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
0247307089	18	MIRIAN MELO DINO	80,5

PAÇO MUNICIPAL, 03 DE MAIO DE 2018.




WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

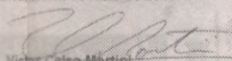
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATC DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor de JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, pessoa física inscrito no CPF n.º 269.267.158-90 e RG n.º 30.324.308-9, para realizar a palestra com o tema: "ADOLESCÊNCIA", no dia 15/05/2018, para atender as famílias referenciadas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAMS e Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Ação 2018, com valor total de R\$-800,00 (oitocentos reais), face ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

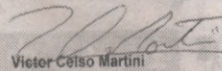
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 02 de maio de 2018.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor de VALÉRIA CRISTINA DA COSTA, pessoa física inscrita no CPF n.º 020.238.669-81 e RG n.º 4.981.959-5, para realizar a palestra com o tema: "FAMÍLIA", no dia 08/05/2018, para atender as famílias referenciadas no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAMS e Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Ação 2018, com valor total de R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 02 de maio de 2018.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000028

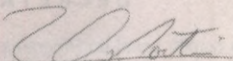


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 132/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ N.º 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ERICAZ LOCADORA LTDA - EPP (CNPJ/MF: 07.311.835/0001-01)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 47/2014
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 02 de maio de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

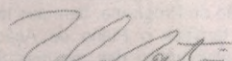


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 117/2016

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ N.º 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : FUNIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP (CNPJ/MF: 06.113.099/0001-14)
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO : Pregão N.º 55/2016
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 02 de maio de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

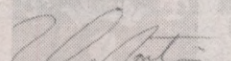


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO CONVENIENTE CONVENIADA : PODER EXECUTIVO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
OBJETO : CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28)
LEGISLAÇÃO : ACRESCER O VALOR DE R\$ 40.000,00 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DE MARIALVA E CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
DATA : O presente Termo de Colaboração reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 24 de abril de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal